

Protocolo 1.872/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 26/10/2023 às 11:44:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1153/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 780/2023, de autoria do ilustre vereador Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), com inclusão verbal do vereador Leandro dos Santos – Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.875/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_1875_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.875/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.437/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1153/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 780/2023, de autoria do ilustre vereador Marcos **Eduardo Ribeiro** (PSDB), com inclusão verbal do vereador **Leandro dos Santos – Professor Leandro dos Santos** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a implantação da Educação de Trânsito nas Escolas Municipais, mediante cumprimento da Lei estabelecida pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, a Educação para o Trânsito é uma exigência da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo contemplada nos Projetos Políticos Pedagógicos/PPP das Escolas Municipais, podendo ser trabalhada nos diversos componentes curriculares, com ênfase na Geografia.

Sendo assim, os conteúdos de educação para o trânsito não estão organizados num único componente do currículo escolar, mas podem ser trabalhados em todas as áreas do conhecimento, sendo um elemento que perpassa toda a vida escolar, contribuindo para formar cidadãos para o trânsito. Isto posto, informamos que o objeto da referida propositura já é tratado no ambiente escolar.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86BB-EFB8-BBB2-C96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/10/2023 09:54:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/86BB-EFB8-BBB2-C96F>

Protocolo 1- 1.872/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/10/2023 às 11:51:56

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1153/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 780/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Ribeiro e Professor Leandro.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO